

## DIRETORIA EXECUTIVA

### RESOLUÇÃO Nº 1259

Em 22 de outubro de 2025.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2065ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

#### RESOLVE:

Autorizar, com base no Documento de Formalização da Demanda - DFD - nº 1/2025 - 1ª/GRI/URP (peça 1), no Estudo Técnico Preliminar nº 1/2025 - 1ª/GRI/URP (peça 7), no Termo de Referência e seus anexos nº 21/2025 - 1ª/GRI/URP (peça 51), no Parecer de Custos nº 27/2025 - 1ª/GRI/URP (peça 12), na Minuta do Edital da 1ª/SL (peça 53), Parecer Jurídico nº 240/2025 - 1ª/AJ/AJ (peça 28) e no Parecer Jurídico nº 1199/2025 - PR/AJ/UAA (peça 45), do processo administrativo nº 59510.000562/2025-11-e, a 1ª Superintendência Regional da Codevasf realizar procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, em Sistema de Registro de Preços - SRP, do tipo menor preço por item, visando o fornecimento, carga, transporte e descarga de Máquinas e Implementos Agrícolas destinados ao atendimento de diversos municípios e comunidades rurais, no âmbito da área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf - Estado de Minas Gerais, no valor total estimado de R\$ 24.501.536,18 (vinte e quatro milhões quinhentos e um mil quinhentos e trinta e seis reais e dezoito centavos), a preços de maio/2025.

As indicações para as despesas orçamentárias para a contraprestação dos contratos/ordens de fornecimento, sob a gestão da 1ª Superintendência Regional, serão definidas na etapa de formalização do contrato ou ordem de fornecimento, conforme Art. 17 do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023.

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA

Diretor - Presidente

Proposição nº 1266/2025

Processo nº 59510.000562/2025-11